

cera amizade que Sub-
ciste entre as nossas res-
pectivas cortes, e que em
virtude desta deve per-
manecer nestas Fronteiras,
não Se permitindo insulto
algum, a que se não dê
prompta Satisfação de par-
te a parte; o que tudo
prometem o Sr. Capitão
General do Paraguay, e o
Brigadeiro Governador da
Praça de Gatemy cumprir
fielmente, e Se fizerão dous
exemplares com a mesma
força, e circunstancias pa-
ra se trocarem reciproca-
mente, e para serem re-
gistados donde convenhão
Esta Conforme com o
Original.

José Custodio de Sá e Faria.

Copia

Ill^{mo} Ex^{mo} Senhor — Foi S Magestade ser-
vido mandarme a este Destrito para o in-
formar exactamente dos Pontos indicados nas
Suas Reaes Ordens a respeito deste novo
Estabelecimento e sahindo do Rio de Janeiro
em 13 de Mayo de 1772, cheguei a Cidade
de S. Paulo nos principios de Julho do
mesmo anno, onde estive Sempre pronto a
marchar p.^a o meu destino, e ignorante das
Couzas, porque o Antecessor de V. Ex.^a me



não expedio, nem aprontou para a dita diligencia, que Sempre Supuz procederiam de ter novas Ordens de S. Mag^e. que mandassem o contrario, nem a mim me pertencia examinar os motivos dessa tão grande falta, e só sim obedecer ao que me fosse ordenado por hum Superior debaixo de Cujas ordens estava, athé que ultimam^{te} em Julho do anno proximo passado chegarão novas Ordens do mesmo Senhor tanto p.^a o dito Sr. D. Luiz Antonio de Souza, como para mim, estranhandoseme asperamente o não ter marchado, e dizendose-me, que se haviam illudido as Reaes Ordens com frivolos pretextos, quando em mim os não houve de Sorte algúa para faltar a execução do que me era decretado, e todas as pessoas principaes deSa Capital me ouvirão repetir muitas vezes, que estava prontissimo a marchar, tanto que se me ordenasse, e até o mesmo Sr. D. Luiz disse que attestaria, que eu Sempre estive pronto, quando me queixei de me não ter expedido, tendo p.^a isso Segunda Ordem do S. Mag^e que me não communicou. E agora me consta, que fez tirar Certidoens dos Cirurgioens desta Capital, de que estive doente, talvez para pretextar o não me haver mandado, Sendo certo que Sempre me conservei com boa Saude.

Nas ditas ultimas Ordens se me ordenava, que sem perda de tempo paçasse Logo a executar o que S. Mag^e mandava, e chegando estas em Julho, Sahi dessa Cidade em 3 de Outubro que foi quando o ordenou o mesmo Sr. D. Luiz.



Em 12 de Outubro embarquei na Fre-
guesia de Ararituaba, e navegando os Rios
Tieté, Paraná e Ygatemi, cheguei a esta
Praça em 30 de Novembro, e dando Logo
a execução as Rcaes ordens, pude com gran-
de disvello concluir as minhas contas, exa-
mes, e planos para as remetter ao mesmo
Senhor, o que fiz em 4 de Fevereiro deste
anno por mão do mesmo Sr. D. Luiz, que
em carta de 23 de Abril me diz o Seguinte:

« Recebi juntamente as Cartas, que V.
« S.^a envia p.^a a Secretaria de Estado ;
« porem como está a chegar o meu Suc-
« cessor o sr. Martinho Lopes Lobo de
« Saldanha, a elle as entregarei, p.^a q'
« as remeta, porque ja agora me não
« competem as dependencias deste Es-
« tado, e só cuido em recolherme ao
« Reyno.

« Tambem lhe expressarei todas as
« couzas, q' V. S.^a carece neSa Praça,
« e a elle pode V. S.^a recorrer daqui
« por diante, p.^a q' lhe dê todas as
« providencias, de q' necessitar.

E sem embargo de que parecia desne-
cessario remeter a V. Ex.^a as Copias das
ditas Contas pela aceressão referida, pois por
ellas, q' foram abertas poderia V. Ex.^a
ver o estado deste Estabelecimento, com
tudo, como hé da minha obrigaçam o fazello,
remeto a V. Ex.^a a Copia da Carta dirigida
ao Ex.^{mo} Secretario de Estado dos Negocios
de Ultramar N.^o A as Copia do Diario,
Planos, e Documentos que na mesma occa-
zião remeti desde N.^o 1 athé n.^o 10.



Tambem remeto a V. Ex.^a as Copias das Relagoens do que havia pedido pelas ultimas cartas escritas ao Sr. D. Luiz Antonio, e a Relaçam do que se acha nesta Praça, pertencente a Real Fazenda.

Do Mapa junto verá V. Ex.^a o numero de gente, q' faleceo desde o mez de Janeyro a esta parte, e deixo a alta comprehensão de V. Ex.^a a concideração, da consternação, em que nos viriamos nestes aflitos mezes, principalm.^{te} em o mez de Mayo, em que houve dias de seis falecidos, e sem duvida morrerião muitos mais, se não fosse o grande disvello, que houve na sua assistencia, assim do Cerurgião, que me acompanhou, como da providencia, e cuidado, com que os fiz tratar. As Boticas que tem vindo p.^a esta Praça tem sido atheagora de valor insignificante; pois a que eu conduzi, não passou de Se-centa e tantos mil reis, que não chegou p.^a as curas dos ditos mezes e foi preciso Suprir com hũa pequena Botica minha, e sem embargo de ter pedido os remedios ao Sr. D. Luiz, os Suplico a V. Ex.^a com a mayor brevidade, p.^a q' se achem neste Destrito a tempo, antes que principie a Peste do anno futuro, que não falha todos os annos com mayor, ou menor força, principalmente havendo Secas naquelles mezes, para o que remeto nova relação.

Aqui não achei Hospital, e erão tratados os Enfermos com a mayor inhumanidade, sem camas, Lençóes, nem cuberturas, o que Logo pedi ao dito S.^r pois nem ha de que se fação mortilhas, e nada Se me remeteo athé o presente.



Esta Tropa, e Povo vivem consternados, e a minha mayor vegilancia hé nas deserçoens, pois todos Sam propensos a ellas pelo disgosto, com q' aqui existem, a que tem dado cauza as pestes, fomes, faltas de pagamentos, e Serem as Comp.^{as} de Aventureyros Compostas de negros, mulatos e criminozos, a quem a honra não interessa, nem lhe deve a menor paixão, sem embargo de todos os cuidados, tem dezertado muitos, Sem se poder evitar pelos grandes matos vizinhos, com que se amparão para a fuga.

O que aqui tem occorrido a respeito de Espanhoes, ponho na prezença de V. Ex.^a em outra carta com os Officios, que se tem dirigido de hũa para outra parte.

Deos guarde a V. Ex.^a muitos annos
Praça de Nossa Senhora dos Prazeres do Rio
Igatemi 20 de Julho de 1775.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Martinho Lopes Lobo
de Saldanha. *José Custodio de Sá e Faria.*

Está conforme o seu original.

Thomas Pinto da Silva

Governo de Gatemi — Justificação que fás
Antonio de França Silva — Sem parte — no
anno de mil Sete centos Setenta e Sinco —
Autuamento. — Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil sete centos
setenta e sinco, nesta Praça de Nossa Se-
nhora dos Prazeres, e Sam Francisco de Pau-
la de Gatemi, em cazas de morada de mim
escrivão eleito ao diante nomeado, e sendo
ahi me foi dada huma petição, na qual por
despacho do Senhor Brigadeiro governador

Aut.

